

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei Municipal Nº 072/2000**

**Denomina de Francisco Sales Gadelha de Oliveira,  
(Dr. Chico Coréia) Escola Municipal desta cidade e  
adota outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO,** Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Francisco Sales Gadelha de Oliveira**” (Dr. Chico Coréia) Escola Pública Municipal de Ensino Fundamental desta cidade.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e/ ou familiares do Homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e posicioná-la em parte visível da referida Unidade Escolar a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “ISAÍAS CASIMIRO DA SILVEIRA”, 19 de abril de 2000.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal